Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/06/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 722 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público perante a Secretária Municipal de Serviços e Obras Públicos – SESOP, solicitando a realização de estudos técnicos, para viabilização da continuação da rua da Lapa em direção à rua Cezário Bazaki, no bairro Maria Luíza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de junho de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação

A abertura dessa via se faz necessária, devido aos transtornos e dificuldades para acessar a rua Cesário Bazaki. Vale salientar que se trata de uma via com muito fluxo de veículos, caminhões, pedestres e comércio.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura do nosso município, oferecendo melhores condições de vida aos munícipes, como segurança e diminuindo os eventuais riscos de acidentes.

Sabemos que essas necessidades é um direito da população, pois pagam seus impostos em dia e também possuem seus direitos em usufruir aos benefícios desta infraestrutura mínima.

Dessa forma, contamos com a colaboração do Senhor para que seja possível a resolução da solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA